

d: 2.2

CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES

QUADRIÉNIO 2013/2017

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL N.ª 22/14 2014/12/17



CH"

QUADRIÉNIO 2013/2017

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES, REALIZADA NO DIA 17 DE DEZEMBRO DE 2014

Aos dezassete dias do mês de dezembro de dois mil e catorze, no Edifício dos Paços do
Concelho, reuniu o executivo Municipal, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor
PEDRO DINIS SILVA MENDES, Vice-Presidente da mesma Câmara Municipal, com a
presença dos Vereadores Senhores:
MARIA HERMINIA GUEDES MOREIRA, MANUEL FERNANDO NOGUEIRA DA
ROCHA, CANDIDO JOAQUIM VENDA MOREIRA BARBOSA, JOSE ALEXANDRE DA
SILVA ALMEIDA, BEATRIZ SOFIA GOMES MEIRELES, HELDER RODRIGO DE SOUSA
RIBEIRO, JOSE LUIS GARCES ALVES DE SA
A reunião foi secretariada por Rui Manuel Moutinho Ferreira, Licenciado e Diretor do
Departamento dos Assuntos Jurídicos, Administrativos e Financeiros da Câmara
Municipal
Sendo catorze horas e quarenta e cinco minutos, verificando-se haver "quórum" para
funcionamento do Executivo, pelo Senhor Vice-Presidente foi declarada aberta a reunião



7:

2.4

1 - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Nos termos do disposto no artigo oitavo do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo Senhor Presidente, declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, verificando-se as seguintes intervenções:-----Tomou a palavra o senhor Vice-Presidente tendo dito que o senhor Presidente da Câmara se encontra em representação municipal na CCDRN numa reunião relacionada com o novo quadro comunitário de apoio, pelo que solicita a justificação da respetiva falta, tendo, por unanimidade, a mesma sido considerada justificada.-----De seguida, disse: "Relativamente à posição do Governo sobre reestruturação do setor das águas tem havido uma reação que tem acontecido na base de associativismo municipal por um lado e, por outro, na base daquilo que são as dinâmicas e estruturas orgânicas dos territórios, nomeadamente através das CIMS e, no nosso caso, a Área Metropolitana do Porto. A Associação Nacional dos Municípios Portugueses, transmitiu o entendimento de que, antes que haja resultados dessas coligações judiciárias, e porque o modelo que foi apresentado pelo governo, em que foi estabelecido um prazo de dez dias para que as Associações de Municípios se pronunciassem relativamente ao modelo proposto, deverão os municípios envolvidos dar conhecimento de qual é a sua posição face a esta matéria. Esse prazo foi prolongado por mais dez dias, mas é de mera consulta às Câmaras Municipais e aos associados das empresas do setor (que não o Estado). E entendeu a Associação de Municípios ser importante que, além da tomada de posição daquilo que é o associativismo municipal e das CIMS, houvesse também uma declaração das Câmaras Municipais, desde logo e porque a adesão a estes sistemas multimunicipais foi deliberada em sede de Assembleias Municipais. Houve portanto uma alteração legislativa, que faz com que agora o governo não necessite, em sede de integração dos sistemas, de consultar novamente as Assembleias Municipais e é por isso que as



7:

2.4

Seguidamente foi dada a palavra à senhora Vereadora Dra. Beatriz Meireles que fez a seguinte intervenção a qual se transcreve: "Boa tarde. Antes de mais, quero desejar um Feliz Natal e um bom ano de 2015 para todos.----Depois, queremos registar com desagrado o facto de não terem conseguido agendar a reunião de hoje para um outro dia, apesar de, no passado, pela nossa parte, não terem sido levantadas objecções em situações semelhantes. Solidariedade natalícia, de verdade! Se é certo que podia ter procedido à substituição, preferi encontrar uma solução (complicada, diga-se em abono da verdade) para a minha agenda profissional em detrimento dos compromissos políticos assumidos.----Notas introdutórias à parte, após um breve estudo de "Os brasileiros de Paredes - dois percursos de beneficência e esquecimento", da professora Alda Neto, aproveitamos para vir falar no período antes da ordem do dia de Adriano Moreira de Castro que, enquanto presidente da Comissão Municipal Administrativa do concelho de Paredes, procedeu, a expensas suas, à construção de uma escola em Louredo. Em 1917, acabou por doar a escola à freguesia, durante uma sessão da Câmara Municipal e, em 1918, a escola abriu as suas portas. Adriano Moreira de Castro defendia que "depois do pão, a educação é a primeira necessidade do povo" - frase que esteve aposta durante alguns anos no edifício da escola. Para preservamos a história deste homem, que também faz parte da história deste concelho, sugere-se, pelo menos, a identificação do edifício da escola com o seu nome,



CH:

2.4

sendo certo que este deverá ser destinado apenas para fins de natureza social e/ou cultural, agora que a escola foi desactivada.-----Por último, queremos lembrar que deverá fazer-se uma verdadeira aposta na cultura, aproveitando-se o projecto "Paredes - capital jovem da criatividade". Só assim conseguiremos cativar os jovens a quererem residir, trabalhar, passar os tempos livres e investir no concelho. Veja-se o que tem vindo a acontecer em Lousada, uma tendência em contra-ciclo com a média do país e motivo de reportagem no Jornal Público ("Lousada é uma big band jovem"). Sugere-se desde já, o ressuscitar do prémio de apoio à cultura do artista plástico "Henrique Silva", natural do nosso concelho (a quem foi dado pela Câmara Municipal, não há muito tempo, um prémio de reconhecimento de mérito), já que "depois do pão, a educação deverá ser a primeira necessidade do povo", vindo a cultura inevitavelmente associada.". ------Foi dada seguidamente a palavra ao senhor Vereador Dr. Alexandre Almeida que iniciou desejando a todos os presentes festas felizes. Continuando disse que regista com desagrado o facto de a Câmara Municipal de Paredes, contrariamente ao que fez no ano passado, que era ano de eleições, esta ainda não pagou os subsídios que foram atribuídos às associações desportivas que já pagaram as inscrições e os exames médicos dos seus atletas mas continuam sem receber, pese embora lhes tivesse sido dito que seriam pagos 50% no imediato e os restantes após a gala do desporto, continuam sem nada pago, e o mesmo se diga relativamente às associações de bombeiros que também continuam sem

Tomou novamente a palavra o senhor Vice-Presidente, tendo dito que a intervenção do senhor Vereador Dr. Alexandre Almeida não passa de chicane política pois as datas de entrega dos subsídios às associações já foi com estas acordada e todas têm noção que nunca nenhum executivo municipal na história do concelho promoveu o ecletismo desportivo como este o faz e, por essa razão, é com orgulho que se vê que Paredes tem tantos atletas jovens em tantas modalidades com equipamentos desportivos de qualidade para a prática da modalidade que escolheram. Continuando disse ainda que o executivo

receber os subsídios que lhes foram atribuídos.-----



4:

2.4

conhece e reconhece a personalidade e obra de Adriano Moreira de Castro, como de outros brasileiros que ajudaram no desenvolvimento do concelho e por essa razão os tem vindo a homenagear, sendo certo que não foi dado o seu nome à escola mas que lá existe uma placa alusiva a quem a mandou erigir, não só referindo Moreira de castro como também a sua mulher, referindo também que Moreira de Castro não só mandou erigir aquela escola que muito orgulha os louredenses, como muita outra obra no concelho.-----Continuando, disse que a posição da Câmara Municipal sobre a intenção do Governo na restruturação do sector das águas é aquela que passa a ler e que está em crer é posição unânime de todos os membros deste executivo: -----"Considerando a proposta de reestruturação do sector que nos foi remetida, a qual se encontra em processo de consulta pública, entendeu esta Câmara Municipal aprovar o seguinte posição: -----O Município de Paredes é manifestamente crítico à proposta apresentada pelo Governo relativamente à restruturação do sector das águas.-----Esta proposta de reestruturação foi gerada sem o contributo, fosse ele qual fosse, das diferentes entidades, leia-se autarquias, com interesse e responsabilidades em tão fundamental vertente da sua intervenção junto das comunidades que servem.------Na verdade, sendo esta uma atribuição municipal, seria, no mínimo, plausível, que qualquer processo de reenquadramento do sector beneficiasse ab initio, da contribuição ativa dos municípios enquanto agentes essenciais na prestação deste essencial serviço às concernentes populações.----De resto, sendo uma matéria da reserva absoluta da Assembleia da República, alterar matérias relativas a atribuições dos municípios, pois que disse se trata à final, havendo a substituição dos órgãos municipais por decisão do Governo, matéria que, em nosso entender está desde logo ferida de nulidade pois que se trata de usurpação de poderes.----Sem prejuízo desta nossa opinião, o Município de Paredes continua a entender que a proposta de reestruturação aduzida reitera a prática um erro de há muito experimentado e que derivou no conjunto de dificuldades que o País hoje enfrenta no sector em determinadas regiões. -----Insistir-se num modelo que já demonstrou ser um modelo falhado, não passa de uma redundância, com a agravante de, daqui a cinco anos, ser alta a probabilidade de todos



CH:

2.4

estarmos na mesma situação crítica com que se defrontam outras regiões
Como sabemos, a nova empresa a criar - Águas do Norte, S.A, será constituída com
base num modelo em que terá que suportar um passivo de \in 1.600.000.000,00 (mil e
seiscentos milhões de euros)
Ora conjugando tal realidade com a situação financeira das empresas Águas de Douro e
Paiva e Simdouro, das quais o Município de Paredes é acionista, resulta assaz difícil
poder ser entendido como se insiste na necessidade de se juntar/fundir tais saudáveis
empresas a um novo projeto sob os argumentos de contributos à solidariedade regional,
quando a solução fará agravar os custos destes bens junto das comunidades com os mais
baixos índices de poder de compra
Claramente que este modelo proposto visa criar uma solução suportada na premissa da
solidariedade entre sistemas, sempre em benefício dos sistemas atualmente deficitários.
Cremos contudo que a invocada intenção solidaria deveria assumir contornos claramente
diferentes, devendo a ajuda a quem, no momento, mais dela precisa, materializar-se de
outra forma, evitando-se, em paralelo, que dentro de cinco anos sejamos muitos mais a
pedir ajuda
Destaque-se que as empresas Águas do Douro e Paiva e Simdouro, têm indubitavelmente
vindo a traduzir-se, no seu desempenho concreto, como excelentes exemplos de projetos
de cooperação intermunicipal.
Constate-se que desde o ano de 1999, no caso da empresa Águas do Douro e Paiva, foram
entregues ao Estado em dividendos, mais de 12 (doze) milhões de euros e quase 9 (nove)
milhões de euros em fees de gestão
Aos Municípios entregou perto de 11,5 (onze e meio) milhões de euros sendo que, deste
valor, a Paredes entregou em cinco anos, 266 (duzentos e sessenta e seis) mil euros
Com efeito, é a única empresa do setor que conhecemos que, além de propor uma descida
no preço da água ainda paga dividendos, resultando daqui a evidência do rigor da sua
gestão
Não entende ainda esta Câmara que, face aos parâmetros supra expostos, possa ser
desenhado um modelo que, sem qualquer compensação, se acabe/elimine, com um dos
mais importantes ativos do Município!
Tendo sido aprovada em Assembleia Municipal, quer a adesão à Aguas do Douro e
Página 7 de 19



CH:

2.4

Paiva, quer à Simdouro, como se relativiza de uma forma tão simplista a decisão
democrática, legitima e legitimada, deste órgão do poder local?
A Câmara Municipal de Paredes entende que devem ser encontradas diferentes soluções
para a reestruturação que se quer implementar no setor e abandonar este estilo impositivo
que mancha, com toda a certeza, a eficácia do modelo e inquina o empenhamento no seu
bom resultado por parte de todos quantos devam contribuir para a sua boa
implementação
Nestes termos, considerando todo o argumentário supra invocado, e no pressuposto de
que estamos a procurar salvaguardar a melhor e consensual solução para a reestruturação
pretendida, somos a propor:
- Que se avance para o diálogo com os Municípios acionistas das empresas que o modelo
apresentado propõe serem objeto de fusão;
- Que se abandone o projeto massificador ora proposto, em que se interligam realidades
profundamente diferenciadas e em que se responsabilizam, via aumento tarifário, quem
interveio numa gestão adequada das respetivas realidades empresariais;
- Que se respeitem as posições específicas de cada Município na matéria e, a partir destas,
se potenciem amplos consensos na forma e no modo de implementação de um projeto
verdadeiramente dinâmico e eficiente;
- Que se permita que possam os Municípios escolher pertencer a um sistema
multimunicipal em função de critérios ponderosos pré-definidos, sejam eles geográficos,
de eficiência ou outros;
- Que se abra a possibilidade de alienação aos sistemas que o pretendam, do capital social
da AdP, facilitando assim uma gestão direta e interessada das correspetivas valências."
Finalizou a sua intervenção desejando a todos os membros do executivo e seus familiares,
bem como a todos os trabalhadores da Câmara Municipal um feliz Natal e um ano de
2015 muito próspero



7:

2.4

2 - PROPOSTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 2014/12/03 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente a ata da última reunião do Executivo Municipal, realizada no passado dia três de dezembro e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão
Colocado o assunto a votação,
A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATA DE 2014/12/03
3 - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA - PARA CONHECIMENTO
Foi presente à reunião o resumo diário de tesouraria referente ao dia dezasseis do corrente, tendo a Câmara tomado conhecimento da existência dos seguintes saldos:
OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: um milhão, quatrocentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e setenta euros e treze cêntimos
OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: dois milhões, cento e cinquenta e três mil, trezentos e um euros e quarenta e três cêntimos

4 - PAGAMENTOS PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Contabilidade e Finanças, com o número de identificação de processo geral, cinquenta e um mil quatrocentos e noventa e cinco, datada de dez do corrente, a remeter ao executivo, para conhecimento, a relação de pagamentos efetuados no período de vinte e quatro de Página 9 de 19

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO,------



novembro e cinco de dezembro, bem como sete ordens de pagamento que ainda r	ıão
tinham sido levadas ao conhecimento do executivo	
A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO	

5 - SIADAP1-OBJETIVOS DAS UNIDADES ORGÂNICAS PARA O ANO DE 2015 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS OBJETIVOS PARA O ANO DE DOIS MIL E QUINZE DAS UNIDADES ORGÂNICAS, NOS PRECISOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DA INFORMAÇÃO.-----

6 - PEDIDO DE RESCISÃO POR MÚTUO ACORDO, EM QUE É REQUERENTE CLARA NEVES VIEIRA BARBOSA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um requerimento proveniente do Pelouro dos Assuntos Jurídicos, Administrativos e Financeiros, Secção de Gestão de Recursos Humanos, com o número de identificação de processo geral, quarenta e nove mil, seiscentos e trinta e sete, barra Página 10 de 19



catorze, datada de vinte e seis de novembro de dois mil e catorze, em que, Clara Maria Neves Vieira Barbosa, trabalhadora desta Câmara Municipal em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira e categoria de Assistente Técnico, declara a sua vontade em aceder ao Programa de Rescisões por Mútuo acordo na Administração Local e consequentemente, requer a cessação do seu contrato de trabalho.------

Colocado o assunto a votação,------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO DE RESCISÃO POR MÚTUO ACORDO DO CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO EFETUADO PELA TRABALHADORA CLARA MARIA NEVES VIEIRA BARBOSA, NOS TERMOS DA PORTARIA NÚMERO DUZENTOS E NOVE BARRA DOIS MIL E CATORZE, DE TREZE DE OUTUBRO.------

7 - RELATÓRIO SOBRE A SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA DA AMIPAREDES - AGÊNCIA MUNICIPAL DE INVESTIMENTO DE PAREDES, E.M.,S.A. - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um ofício da Agência Municipal de Investimento de Paredes, com a referência trinta e oito barra AMIP barra dois mil e catorze, datado de onze do corrente, a remeter ao executivo, para discussão e votação, em cumprimento do disposto no artigo quadragésimo segundo da Lei número cinquenta barra dois mil e doze, de trinta e um de agosto, o "Relatório sobre a situação económica e financeira da AMIParedes – Agência Municipal de Investimento de Paredes, E.M., S.A.", reportado a trinta de junho do presente ano, assim como o relatório elaborado pelo ROC sobre o mesmo assunto.-------

No período de discussão do presente assunto foi dada a palavra ao senhor Vereador Dr. Alexandre Almeida tendo este dito que o PS se vai abster na votação do presente assunto,



4:

2.4

mas que este relatório demonstra a razão que assiste ao PS que há longa data que vem defendendo que os serviços prestados pela AMIParedes poderiam e deveriam ser prosseguidos por serviços municipais e é por essa razão que, infelizmente com muito tempo de atraso que se acaba por concluir aquilo que é proposto no ponto seguinte da ordem de trabalhos.------

Tomou seguidamente a palavra o senhor Vice-Presidente tendo dito que se trata de um relatório rigoroso e que apenas lamenta que se faça uma análise meramente contabilística á atividade da agência pois que, caso se olhasse para os cerca de vinte milhões de euros de investimentos captados e os cerca de setecentos e cinquenta postos de trabalho criados com esses investimentos, certamente que se teria uma opinião diferente. Continuando disse que as razões pelas quais se criou a agência foram essencialmente tornar ágil a relação desta com os potenciais investidores tendo em vista uma futura aquisição das participações da Paredes Industrial e a colocação no mercado dos prédios destinados a lotes industriais que esta possui, matérias que não poderiam ser prosseguidas com simples serviços municipais, sendo certo que, como referiu, este executivo nunca teve como intenção substituir funções que pudessem ser asseguradas por este ou aquele serviço interno, nem muito menos criar jobs for the boys, facto que é por demais evidente pela estrutura remuneratória do Conselho de Administração da Agência de Investimentos. Disse ainda que é do conhecimento geral que o tribunal Constitucional ainda vai levar muito tempo a tomar uma decisão sobre a constitucionalidade do diploma que obriga á extinção das empresas municipais quando estas atinjam determinados rácios contabilísticos, contudo, como disse, este executivo entendeu por bem avançar no sentido da sua extinção antes de a mesma ocorrer de forma forçada.-----Foi dada a palavra ao senhor Vereador José Sá que perguntou ao senhor Vice-Presidente se esse esforço de captação de investimento vai continuar a ser feito mesmo com a extinção da AMIParedes, tendo o senhor Vice-Presidente dito que assim será certamente porque todos deverão orgulhar-se dos resultados obtidos e de conseguir captar-se investimentos e postos de trabalho para o concelho, tarefa que não deve ser exclusiva dos membros do executivo que são do PSD mas sim de todos, mesmo aqueles que se encontram na oposição pois este é um desígnio maior que a luta partidária. ------



CH"	

Colocado o assunto a votação,------

8 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES EM RELAÇÃO À AMIPAREDES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma proposta do senhor Presidente da Câmara, Dr. Celso Ferreira, datada de onze do corrente, no sentido de que o executivo delibere, nos termos legais, que sejam, "de imediato, desencadeados os procedimentos necessários à deliberação de dissolução da AMIParedes e à subsequente internalização da respetiva atividade nos serviços municipais, designadamente, mediante a criação, para o efeito, de uma unidade orgânica nuclear que, nos termos da lei, incorpore as competências da AMIParedes.------

Colocado o assunto a votação,-----



CH:

2.4

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA E, ENCARREGAR A VOGAL EXECUTIVA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA AMIPAREDES PARA DESENVOLVER TODOS OS ESFORÇOS NO SENTIDO DE QUE SEJA DISSOLVIDA A MESMA, DESIGNADAMENTE EM MATÉRIA DE INTERNALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS EM UNIDADE ORGÂNICA A CRIAR NO MAPA DE PESSOAL E ESTRUTURA ORGÂNICA DA CÂMARA ADAPTAÇÃO DAS RELAÇÕES MUNICIPAL, **PROFISSIONAIS** TRABALHADORES AFETOS À AMIPAREDES, TRANSFERÊNCIA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DOS BENS IMÓVEIS QUE CONSTITUIRAM ENTRADAS DE CAPITAL EM ESPÉCIE PARA O ÚNICO ACIONISTA, MUNICÍPIO DE PAREDES, BEM AINDA DILIGENCIAR CONJUNTAMENTE COM OS SERVIÇOS MUNICIPAIS AS FORMAS E MEIOS DE INTERNALIZAR O PASSIVO EXISTENTE. ------

9 - ALTERAÇÃO AO ARRUAMENTO NA FREGUESIA DE BALTAR - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO



Cy"	
2.2	

011	
Colocado o assunto a votação	
COIOCAGO O ASSULHO A VOIACAO	

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ALTERAÇÃO AO ARRUAMENTO, INICIALMENTE PREVISTO NA PRIMEIRA REVISÃO DO PDM, ENTRE A RUA DA IGREJA E A RUA DA PRESA, NA FREGUESIA DE BALTAR, NOS TERMOS PROPOSTOS NA INFORMAÇÃO.------

10 - ISENÇÕES DO PAGAMENTO DA TRSU - DIFICULDADES ECONÓMICAS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DOS RELATÓRIOS SOCIAIS A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, BEM COMO A ANULAÇÃO DA DÍVIDA EXISTENTE, EM TODAS AS SITUAÇÕES EM QUE A MESMA SE APLIQUE, CONFORME A INFORMAÇÃO APRESENTADA.-------



CH:

2.4

11 - RESPOSTA OFICIO Nº 5897/13 - PROCESSO Nº 43/12G, EM NOME DE PAULO RICARDO SILVA FERREIRA - DESPEJO ADMINISTRATIVO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Colocado o assunto a votação,------



CH:

2.4

12 - CADUCIDADE DO PROCESSO 372/09P EM NOME DE MANUEL JOAQUIM S. CARNEIRO EXP. MÓVEIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um despacho proveniente do Pelouro do Urbanismo, Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o processo número trezentos e setenta e dois barra zero nove P, em nome de Manuel Joaquim S. Carneiro – Exposição de Móveis, para que seja declarada a sua caducidade.----

Colocado o assunto a votação,------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO 39/01P, EM NOME DE MANUEL JOAQUIM S. CARNEIRO – EXPOSIÇÃO DE MÓVEIS, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DA INFORMAÇÃO TÉCNICA QUE SUPORTA A PRESENTE DECISÃO.-----

13 - CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE BALTAR - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE PUBLICIDADE BEM COMO A ISENÇÃO DAS RESPETIVAS TAXAS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um ofício proveniente do Centro Social e Paroquial de Baltar, com registo de entrada número quarenta e sete mil cento e dez, em dez de dezembro de dois mil e catorze, a solicitar isenção do pagamento de taxas pela colocação de publicidade na vedação do recreio do mesmo.-----

No período de discussão do presente assunto o senhor Vereador Dr. Alexandre Almeida disse que pese embora o sentido favorável do voto do PS, seria importante comunicar ao Centro Social que os eleitos locais estão aqui para servir e não para serem servidos e que, por isso, é com estranheza que olha e lê o primeiro parágrafo do ofício que foi remetido a



C	77
	2.4

solicitar a isenção do pagamento das taxas, dando até a impressão de que existe medo de
pedir seja o que for
Tomou a palavra o senhor Vice-Presidente tendo dito que em seu entender não se trata de
qualquer subserviência mas antes de uma forma que é usual de deferência quando as
instituições se dirigem ao órgão executivo ou ao deliberativo do Município
Colocado o assunto a votação,
A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ISENTAR O CENTRO
SOCIAL E PAROQUIAL DE BALTAR, DO PAGAMENTO DAS TAXAS DEVIDAS PELA
COLOCAÇÃO DE PUBLICIDADE NA VEDAÇÃO DO RECREIO
14 - TOPONIMIA DE RECAREI - RUA DA FÉTEX, CALÇADA JOÃO PAULO II E
RUA ANTÓNIO SÉRGIO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro do Desenvolvimento Municipal, com
o número de identificação de processo geral, vinte e oito mil cento e treze, datada de vinte
e sete de novembro do corrente, a remeter ao executivo, para discussão e votação, as
partes escritas e desenhadas sobre a Toponímia na freguesia de Recarei, designadamente,
na Rua da Fétex, Calçada João Paulo II e Rua António Sérgio
Colocado o assunto a votação,
A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR AS PARTES
DESENHADAS SOBRE TOPONÍMIA NA FREGUESIA DE RECAREI,
DESIGNADAMENTE, NA RUA DA FÉTEX, CALÇADA JOÃO PAULO II E RUA
ANTÓNIO SÉRGIO, NOS TERMOS PROPOSTOS



CH:

2.7

15 - PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DO DIREITO DE USO DO PAVILHÃO MUNICIPAL ESCOLAR DE PAREDES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, para discussão e votação, a minuta do protocolo de cedência do
direito de uso do Pavilhão Municipal Escolar de Paredes
Colocado o assunto a votação,
A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA
DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO NOS PRECISOS TERMOS EM QUE FOI
APRESENTADA E PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DESTE
EXECUTIVO
E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a ata da presente reunião, cuja minuta já
havia sido aprovada e que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo
aprovada por unanimidade
Sendo quinze horas e quarenta minutos, pelo Senhor Vice-Presidente, foi declarada
encerrada a presente reunião
E eu, Rui Manuel Moutinho Ferreira, Diretor do Departamento dos Assuntos Jurídicos,
Administrativos e Financeiros, redigi e, juntamente com o Senhor Vice-Presidente da
Câmara Municipal, subscrevi a presente ata, a qual se encontra fiel ao que de relevante se
passou na mesma reunião